

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, às dezessete horas e dezoito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Maurão de Carvalho - Presidente e Ezequiel Júnior - 2º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Airton Gurgacz, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Alex Redano, Hermínio Coelho, Jean Oliveira. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados, em **primeira discussão e votação**, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de Lei nº 378/16** de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que "Dispõe sobre o fornecimento gratuito de repelente contra o mosquito aedes aegypti e dá

outras providências"; **Projeto de Lei nº 670/17** de autoria do Deputado Airton Gurgacz que "Autoriza o Poder Executivo dispensar o pagamento da Taxa de veículo automotor, na forma que especifica"; **Projeto de Lei nº 696/17** de autoria do Deputado Alex Redano que "Declara de utilidade pública a Associação Evangélica Vencedores por Cristo, do município de Presidente Médici"; **Projeto de Lei nº 726/17** de autoria do Deputado Edson Martins que "Dispõe sobre o prazo e condições de restauração da pavimentação danificada por serviços realizados por prestadoras de serviços públicos e privados, contratadas, permissionárias e concessionárias de serviços públicos e privados", com emenda; **Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo:** **nº 720/17 - M 153** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 11.161.430,73 em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER, Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e Fundo Penitenciário - FUPEN"; **nº 721/17 - M 160** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 205.371,66, em favor da Unidade

Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC"; **nº 722/17 - M 161** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 3.657.165,80, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS"; **nº 723/17 - M 164** que "Acrescenta o artigo 3º-A à Lei nº 4.109, de 17 de julho de 2017, que 'Dispõe sobre contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON"'; **nº 724/17 - M 165** que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 1993, de 2 de dezembro de 2008, que 'Altera dispositivos da Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, e dá outras providências'; **nº 725/17 - M 176** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 15.031.290,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM", com um voto contrário do Deputado Jesuíno Boabaid. Foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de Resolução nº 087/16** de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Altera e acrescenta dispositivos ao Regimento Interno"; **Projeto de Decreto Legislativo nº 128/17** de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Maria Elisia Alves de Miranda Bonfim". O Deputado Lazinho da

Fetagro pediu vista ao Projeto de Resolução nº 092/17. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação, os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e dezesseis minutos do dia primeiro de agosto do ano dois mil e dezessete.